



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº. 676 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão, nos termos da Constituição Federal e legislação municipal, são declarados de livre nomeação e exoneração da autoridade administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a partir desta data, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão que especifica consoante segue:

Nome	Função Gratificada
Claudinéia Cristina Ferreira	FG-1
Adriana Margarete Degrande Silva Machado	FG-2
Dalva Regina Rocha Vissoso	FG-2
Maria Elvira Calixto Borges	FG-2
Carmem Célia Bertanha Sampaio	FG-3
Ivanilda Alves de Oliveira	FG-4
Rita Cláudia Marques	FG-4
Ângela Maria de Souza José	FG-5
Mariliza Martins Lopes de Faria	FG-5
Erika Rocha Ifa	FG-9
Leandro Aparecido Parti	FG-9
Sevelisa da Silva	FG-10
Silvana Aparecida Ferreira Mendes	FG-10
Ana Flávia Silveira Benedito	FG-11
Thayene Gleise de Araujo Martins	FG-12
Aurélio Iramar Alves Aranha	FG-13
Suzi Maria Camilo Gonçalves	FG-14
Graziela Constancia de Souza	FG-15
Mary Machado Malta	FG-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo.

Mariana Ferreira Miguel Corandim	FG-17
Amilton Ribeiro de Oliveira	FG-7

Artigo 2º- Face a exoneração, os servidores efetivos que exerciam cargo de provimento em comissão, retornarão aos seus empregos públicos de origem.

Artigo 3º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Lourinete Costa Lobo Montanher
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta diretoria, data supra

Clarice Santos de Paula

Diretora do Departamento de Recursos Humanos